



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – COMDEPI-RIO

ATA DA 41ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO.

Aos 05 dias do mês de outubro de 2023, foi realizada a Quadragésima primeira Assembleia Extraordinária do COMDEPI-RIO, às 12:00h, no Centro Administrativo São Sebastião-CASS. Estavam presentes os conselheiros: Tadeu Amorim de Barros Junior (SEMESQV/ Presidente COMDEPI RIO), Genário Simões Junior (SEMESQV), Fernando César Lopes Binello (Cliger Grajaú), Rosana Mendes Cruz (SMAS), Helena de Almeida Rego (SMPU), Dayse Vianna Noval (Central de Oportunidades), Thales Brasil de Grutolla (Agel Geriatria Assistencial – Chalé da Vovó), Aline Emiliana Pires da Silva (SMS), Loraine Rocha Vigo (PREVIRIO), Celi Alves Baracho (INSTITUTO DOM PIXOTE), a Secretária Executiva do COMDEPI-RIO, Fabiana Knob e a Secretária Adjunta, Ingrid Miranda Franco. A Assembleia foi iniciada pela Secretaria Executiva, informando que o motivo da convocação era deliberar assuntos pertinentes a eleição e ao mandato dos conselheiros, considerando os questionamentos apresentados na reunião de mesa diretora extraordinária, ocorrida em 28 de setembro de 2023. Prosseguindo, a Secretária Executiva realizou a leitura da Ata da reunião de mesa diretora, onde foi apresentada a indagação da Comissão de Normas, que levantou dúvidas quanto a composição atual. Nesta oportunidade, foi colocado se instituições com caráter econômico poderiam compor o colegiado do conselho. Ao expor o questionamento, que dava razão a convocação extraordinária, o Sr. Subsecretario Genário Simões, leu o art.5º da Lei 5208/10: **“O COMDEPI será composto por seis representantes da sociedade civil, ligadas à área e de organizações representativas, e seis representantes de órgãos e entidades públicas, a serem nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, com o respectivo suplente”**. Assim sendo, como o texto lido não faz referência a qualidade dos componentes, a questão central recaiu sobre o dizer do ordenamento ora em análise, “organizações representativas”. Após longo debate entre os conselheiros, ficou decidido na referida reunião de mesa diretora, que seria feita consulta a Procuradoria Geral do Município (PGM) sobre a interpretação do termo em destaque, se existe caráter restritivo a participação de entidades com fins econômicos e, se o caráter representativo e plural do conselho poderia ficar prejudicado por interpretação do termo em destaque, sendo estas as indagações. Em continuidade, o Senhor Presidente, Secretário Junior da Lucinha, se comprometeu a dar encaminhamento vigente a demanda. No prosseguimento dos debates, também foi avaliada a possibilidade de demora das informações requeridas, sendo sugerida aos senhores conselheiros pelo Sr. Presidente, submeter na próxima assembleia extraordinária o conhecimento dos fatos discutidos e a consequente dilação dos atuais mandatos até que haja segurança jurídica para o lançamento do edital de convocação para as eleições. Também foi observado que tal fato ocorreu por ocasião da pandemia. Isto posto, ficou certo que, em havendo a

necessidade, a dilação seria por três meses. Ao término da leitura, a Conselheira Dayse solicitou a inclusão da ressalva do questionamento da representatividade cuja indagação dizia respeito a representatividade de todas as Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPIs (com ou sem fins econômicos) e o Sr. Genário Simões, sugeriu que a indagação deve ser um questionamento mais amplo em relação a sociedade civil, para ter o entendimento de qual seria o conceito de organizações representativas da referida sociedade. Os conselheiros foram informados que foi encaminhado ofício à procuradoria Geral do Município (PGM) e, até a presente data não obtivemos o parecer solicitado. Dessa forma foi proposto a dilação do mandato dos conselheiros por três meses, ficando prorrogado até o dia 09 de abril de 2024. A proposta foi colocada em votação, o conselheiro Thales Brasil de Grutolla se posicionou contra, o conselheiro Fernando Binello se absteve e os demais votaram a favor. E nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada, da qual lavrou-se a presente Ata, e, após ser lida e aprovada pela maioria, conterà as assinaturas do Presidente do COMDEPI-RIO e do 2º Secretário.

Tadeu Amorim de Barros Junior (Presidente do COMDEPI RIO/ SEMESQV)
Fernando César Lopes Binello (2º Secretário/Cliger Grajaú LTDA - ME)